



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 206/2015
DE: 07 de Maio de 2015.

“Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2015, publicado no diariomunicipal org/mt/amm-www.amm.org.br, edição nº 2.217 de 04 de Maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 07 de Maio de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT